



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**LEI Nº 3.853, DE 5 DE JULHO DE 2016.**

Declara de utilidade pública à Associação de Agropecuaristas de Terra Boa – APETEB, com sede no Distrito de Terra Boa, Município de Alvorada do Oeste.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública à Associação de Agropecuaristas de Terra Boa – APETEB, com sede no Distrito de Terra Boa, Município de Alvorada do Oeste.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de julho de 2016.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**

